

## Documento UDESC 00039853/2020

## **Dados do Cadastro**

**Entrada:** 30/11/2020 às 19:56

Setor origem: UDESC/CEAD/SECEPG - Secretaria de Ensino de Pós-graduação Setor de competência: UDESC/CEAD/PROFEI - Programa de Mestrado em Educação Inclusiva

Interessado: MARILANE MACHADO

Classe: Comunicação Eletrônica sobre Ata de Reunião

Assunto: Ata de Reunião

Detalhamento: Atas de reuniões do Colegiado do PROFEI, para aprovação.



2

3

4

5

6 7

8

9

10

11

12 13

14

15

16 17

18

19

20

21

22

23 24

25

26

27 28

29

30

31 32

33

34

35 36

37

38

39

40

41 42

43

44

45

46 47

48

١

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO PROFEI (Mestrado Profissional em Rede em Educação Inclusiva) - Nº 003/2020

No vigésimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas, no BBB do AVA Moodle, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado do Mestrado Profissional em Rede em Educação Inclusiva - PROFEI - CEAD/UDESC, sob a presidência da Prof.ª Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco, estando presentes à sessão os sequintes membros do colegiado: Prof.a Karina Marcon, Prof.a Roselaine Ripa e as seguintes professoras convidadas: Prof.a Cléia Demétrio Pereira e Prof.a Geisa Letícia Kempfer Bock. Constatadas as presenças a senhora presidenta cumprimentou aos presentes e declarou aberta a sessão. 1. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES: encaminhada para assinatura via SGPe. 2. LEITURA DO EXPEDIENTE: 2.1. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS: Prof.<sup>a</sup> Vera Márcia Marques Santos afastada em virtude do processo eleitoral para Direção Geral do CEAD. 2.2 CORRESPONDÊNCIAS PARA CONHECIMENTO: Não houve. 2.3 INCLUSÃO, RETIRADA E INVERSÃO DE PAUTA: Não houve. 3. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSTANTES DA PAUTA: 3.1. Encaminhamentos relativos ao processo seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva/PROFEI. A professora Soeli informou que após muitos percalços finalmente acontecerá o processo seletivo para a primeira turma do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede. Informou que questionou o grupo gestor quanto ao prazo curto para realização do processo seletivo e que a justificativa do professor Klaus e professora Ana é que o programa foi aprovado pela CAPES em 18 de outubro de 2018 e que haveria dois anos para dar início ao curso, dessa forma foi decidido pelo processo seletivo em curto espaco de tempo para que não haja o risco de ser questionado o não início dentro do prazo. Informou que foi feito um e-mail que está sendo divulgado junto com a notícia de abertura do processo seletivo: profei.cead@udesc.br e que a demanda de informações no e-mail está sendo bem grande, para responder aos e-mails a professora informou que está fazendo respostas padrões a partir do próprio texto do edital. Outra preocupação partilhada entre a maioria das instituições parte da rede PROFEI é a questão das cotas de ações afirmativas. Entretanto somente duas instituições da rede tinham regulamentação para justificar as cotas: UNESP e UNIFESSPA, por esse motivo, após muitas discussões decidiu-se que somente essas duas instituições disponibilizariam cotas entre suas vagas no edital de seleção. No caso da UDESC, não há uma regulamentação institucional para toda a universidade em relação às cotas de pós-graduação e a indicação da PROPPG é que o colegiado deveria criar sua própria regulamentação, o que não foi possível no espaço de tempo disponível. Em relação a esse assunto a professora Roselaine se manifestou lamentando que não serão disponibilizas as cotas na seleção e que o colegiado precisa se antecipar em relação a esse e outros assuntos para fazer a regulamentação necessária das demandas que surgirão. As inscrições para o processo seletivo acontecerão através da plataforma de inscrições da UEMA, assim como as disciplinas serão disponibilizadas na plataforma virtual da UEMA, através de convênio firmado entre a UNESP e a UEMA. A UEMA trabalha com uma fundação que está fazendo todo o processo de recolhimento do valor das inscrições do edital, que serão revertidos em recursos para atender demandas do próprio curso. Ainda não há calendário aprovado para o funcionamento do semestre e definição de organização de realização das disciplinas, se serão síncronas, assíncronas e em qual período serão realizadas. No primeiro semestre as disciplinas serão realizadas on line, somente esta informação está definida. Passadas essas informações a Professora Soeli apresentou um cronograma de trabalho e sugeriu definir encaminhamentos de trabalho para o processo seletivo e num momento posterior voltar às discussões de organização das disciplinas. Dia 27 de agosto está prevista uma live de apresentação e tira dúvidas do processo seletivo. No dia 31 de agosto está marcada uma formação sobre o sistema de inscrições com Kilton, servidor da UEMA. Entre 07 e 09 de setembro está prevista a etapa de análise de documentos para homologação dos inscritos, nesta etapa a sugestão é que se forme uma comissão de técnicos universitários do



50

51 52

53

54 55

56

57

58 59

60

61

62

63

64 65

66

67 68

69

70 71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88 89

90

91

92

93

94

CEAD e professores do PROFEI. No dia 10 de setembro deve-se publicar o resultado parcial. No dia 12 de setembro será publicado o resultado final após recursos. A partir do dia 10 até o dia 26 de setembro será o período disponível para a primeira etapa de avaliação: análise da carta de intenções, do projeto de pesquisa e do currículo dos candidatos. Para esta etapa foi sugerida a formação de uma comissão de professores doutores dos departamentos que se disponibilizem a auxiliar com portaria da Direção Geral do CEAD, tendo em vista o prazo curto e o número reduzido de professores do colegiado do PROFEI, sendo que em todas as bancas figue disponível um professor do colegiado do PROFEI participando com os demais. No dia 28 de setembro será divulgado o resultado parcial da primeira etapa de avaliação. No dia 01 de outubro deve ser divulgado o resultado final da primeira etapa e os horários das arguições. Entre 02 e 13 de outubro deve ser realizada a segunda etapa, das arguições. No dia 14 de outubro deve ser realizada a divulgação do resultado dos aprovados nas duas etapas de avaliação. Nos dias 15 e 16 de outubro ocorre o período recursal dessa etapa. No dia 17 de outubro está prevista a divulgação do resultado final. Entre 19 e 22 de outubro é o período de realização de matrículas. No dia 23 de outubro inicia-se o curso. As presentes concordaram com a proposição das comissões para auxiliar no processo seletivo, tendo em vista o número das prévias de inscrições já realizadas, que indica um alto número de inscrições. Definiu-se que haverá uma divisão de trabalho na qual a etapa de análise de documentos das inscrições poderia ser realizada por uma comissão de técnicos, a professora Soeli encaminhará à Direção Geral uma solicitação para apoio técnico nessa etapa, que deve ser coordenada pela DPPG. As duas etapas seguintes de avaliações deverá ser realizada por uma comissão de docentes dividida já por linhas de pesquisa. será encaminhada também uma solicitação nesse sentido aos departamentos, para que os professores disponíveis se voluntariem e os nomes dos professores disponíveis serão aprovados posteriormente pelo colegiado. Além dos encaminhamentos listados acima, apontou-se que uma das principais dúvidas que vem sendo encaminhadas é em relação a quem pode se inscrever para o processo seletivo. O edital cita que para se inscrever é necessário ser professor em efetivo exercício na rede pública de ensino, entretanto, não é consenso que isso significa que somente professores efetivos do quadro permanente podem se inscrever e matricular, sendo que essa é a definição da equipe gestora, tendo em vista que o PROFEI está inscrito no PROEBs e a exigência é que somente professores do quadro efetivo das instituições de ensino são o público alvo desse programa. Sendo assim, definiu-se que será encaminhado um ofício do colegiado da UDESC para o grupo gestor, solicitando uma retificação do edital, para que fique mais clara a questão do professor efetivo. Mais uma proposta de encaminhamento foi a solicitação de inclusão da data de início das aulas do PROFEI no calendário acadêmico do CEAD, para que as professoras já possam solicitar a redução de carga horária na graduação, a partir do início do curso de mestrado. 4. COMUNICAÇÕES PESSOAIS: Tirou-se como encaminhamentos para as próximas reuniões a discussão da metodologia das etapas de seleção e plataforma a ser utilizada para as arquições. Ficou definido que a próxima reunião seria realizada em uma semana, na próxima segunda-feira, dia 31 de agosto. Foi encaminhado também a necessidade de alteração da portaria do Colegiado do PROFEI, tendo em vista o afastamento da técnica universitária Rosane Mota. Para isso, será solicitada uma consulta à Coordenação de Pós-graduação sobre a necessidade ou não de votação para representação técnica neste colegiado. Sem ter mais assuntos a tratar, a Senhora Coordenadora agradeceu as presenças e declarou encerrada a sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Marilane Machado de Azevedo Maia. Após ser aprovada, será assinada pela senhora Coordenadora e pelos membros presentes à reunião. Florianópolis, 30 de novembro de 2020.



4

5

6

7 8

9

10

11

12

13

14 15

16

17

18 19

20

21

22

23

24

25 26

27

28

29

30

31

32 33

34

35

36 37

38

39

40 41

42 43

44

45

46

47

48

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO PROFEI (Mestrado Profissional em Rede em Educação Inclusiva) - Nº 004/2020

11. No trigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte, às dezessete horas, no BBB do AVA Moodle, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado do Mestrado Profissional em Rede em Educação Inclusiva - PROFEI - CEAD/UDESC, sob a presidência da Prof.ª Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco, estando presentes à sessão os sequintes membros do colegiado: Prof. Amauri Bogo, Prof.a Karina Marcon, Prof.a Roselaine Ripa e os seguintes convidados: Técnica Universitária Elisa Mannes, Técnico universitário Glênio Madruga II, Prof.<sup>a</sup> Cléia Demétrio Pereira e Prof.<sup>a</sup> Geisa Letícia Kempfer Bock. A técnica universitária Marilane Machado de Azevedo Maia ingressou na reunião com atraso. Constatadas as presenças a senhora presidenta cumprimentou aos presentes e declarou aberta a sessão. 1. LEITURA DO EXPEDIENTE: 2.1. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS: Prof.ª Vera Márcia Marques Santos afastada em virtude do processo eleitoral para Direção Geral do CEAD. 2.2 CORRESPONDÊNCIAS PARA CONHECIMENTO: Não houve. 2.3 INCLUSÃO, RETIRADA E INVERSÃO DE PAUTA: A professora Soeli Francisca solicitou a inversão de pauta colocando em prioridade de discussão o item 3 da convocação: 3. Definição da metodologia para o processo de avaliação etapas 1 e 2 do processo seletivo, devido à presença dos técnicos universitários Elisa Mannes e Glênio Madruga II que vieram para tratar exclusivamente desse assunto. 2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSTANTES DA PAUTA: 2.1. Definição da metodologia para o processo de avaliação etapas 1 e 2 do processo seletivo: A professora iniciou informando que as inscrições encerram-se no dia 04 de setembro. sexta-feira e com o encerramento das inscrições saberemos exatamente o número de inscritos para cada uma das instituições do PROFEI. Informou que na próxima quinta-feira, 03 de setembro, às 15 horas haverá o treinamento para a utilização da plataforma de inscrições da UEMA. Foi explicado ao professor Amauri e aos técnicos universitários Elisa e Glênio a decisão de criar uma comissão de técnicos universitários para auxiliar na homologação das inscrições do processo seletivo e uma comissão de professores para as duas etapas de avaliação. A professora repassou o cronograma de avaliações do edital novamente com os presentes. Com base no cronograma de trabalho e outras informações de exigências do edital iniciou-se a conversa com Elisa e Glênio no sentido de decidir qual melhor metodologia para as avaliações e a melhor plataforma virtual para as arguições. O servidor técnico Glênio Madruga informou que o sistema da Microsoft Teams tem um calendário em que cada agendamento de horário fica definido os participantes de cada audição específica e no momento do agendamento é encaminhado um link aos participantes e para cada um dos agendamentos é gerado um link diferente. Todas as audições podem ser gravadas em repositórios posteriormente, sendo que cada responsável por banca deve se responsabilizar por gravar a sessão, para que os registros sejam feitos. Não há problemas de números excessivos de salas funcionando ao mesmo tempo, mas foi ponderado pela Elisa que seria importante uma opção de backup caso aconteça algum problema no momento da banca, assim como um teste de áudio e imagem para o momento da banca. Em relação ainda às questões técnicas e de plataforma virtual, Glênio Madruga compartilhou o documento "O que conferir antes de uma aula online", com questões técnicas que podem ser adaptadas nesse momento da banca. Em relação à metodologia a ser adotada pelas bancas de arguição, a Professora Roselaine compartilhou algumas perguntas a serem analisadas para serem adotadas entre as bancas no momento de arquição, enfatizando que além dessas cada banca deve pensar em quais outras questões o projeto de cada candidato/a suscita. Na sequência as questões que a Professora Roselaine trouxe como exemplo, adotadas em outra arquição em outro Programa de Pós-Graduação: "Questionamentos e Observações Protocolares para Arguição 1) Criar a reunião no intervalo dos 10 min entre cada candidato, enviar o link pelo email e incluir o Lidnei na sala. Aguardar a entrada de todos e iniciar a gravação. 2) Começar falando os nomes dos professores que representam o grupo Nexos, agradecer o interesse no PPGE. 3) Fazer um



50 51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64 65

66

67 68

69

70 71

72 73

74 75

76 77

78

79

80 81

82

83 84

85

86

87

88

89

90

91

92

93 94

95 96

97

98

١

print com a imagem de todos (salvar arquivo) pelo Skype. Lidnei registra uma foto também no celular para garantir. 4) Como ficou sabendo do nosso programa, do grupo de pesquisa Nexos e o que espera do Curso? 5) Caso seja necessário modificar o foco ou redirecionar a investigação prevista no seu projeto, você está disposto(a) a discutir esta possibilidade? 6) Qual a sua disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso (disciplinas, leituras, estudo e produção textual) e para estar presencialmente em Florianópolis? Trabalha – quantas horas? 7) Sua matrícula, caso aprovado(a), está condicionada a obtenção de bolsa? 8) Já cursou alguma disciplina na PG (agui na UDESC ou em outra Instituição)? Quais as disciplinas? Quanto tempo faz isso? 9) Como está o seu inglês (leitura, em especial)?" Os presentes concordaram com a importância de um check list nesse molde. A professora Geisa pontuou que é importante que apareça na arguição alguma questão que leve em consideração a qualificação da educação básica, que é um diferencial desse mestrado. Em relação ainda à metodologia, a Professora Roselaine questionou se a divisão de trabalho de avaliação será realizada a partir da divisão em três linhas de pesquisa, pensando nessa divisão em equipes e no tempo que haverá disponível para a avaliação, uma preocupação trazida foi em relação ao número de candidatos que seriam levados para a arquição, se seria ou não importante delimitar um número ou porcentagem máxima de candidatos a serem levado para a arquição. A professora Soeli relatou que cada candidato terá trinta minutos para a arquição e que outros professores das outras instituições da rede PROFEI estão pensando em um número reduzido de candidatos a serem encaminhados à etapa final, selecionando os melhores projetos para não ter um número excessivo de candidatos para a etapa de arguição e que pensa que essa é uma sugestão que pode ser adotada como metodologia de trabalho. Ainda em relação à metodologia de trabalho utilizando o ambiente do TEAMS foi questionado se será possível disponibilizar pastas para candidato com todos os documentos e arquivos de avaliação disponibilizados para a equipe de professores que avaliará os candidatos de cada linha. Mas ainda persiste a dúvida da necessidade dessas pastas ou se todos terão acesso aos documentos de cada candidato na Plataforma de inscrições da UEMA. Dependendo dessa resposta após o treinamento de quinta-feira pode-se avaliar essa possibilidade da criação das pastas no TEAMS. Glênio Madruga sugeriu que pastas compartilhadas no OneDrive dariam conta dessa necessidade, compartilhamento controlado por convite direto no momento da configuração do compartilhamento e respondeu que também pode ser feito da forma relatada pela professora Roselaine, no TEAMS, ou seja, há ferramentas possíveis. Elisa informou que pode montar a estrutura das pastas no TEAMS e verificar no trinamento da Plataforma da UEMA da necessidade de extrair de lá os documentos para inserir no TEAMS. Professora Roselaine encaminhará o contato da professora luciande da FAED para que a professora Soeli faça contato e verifique como foi realizado este procedimento no PPGE da FAED, conforme os relatos da professora Roselaine que passou por esse processo naquele centro. Em relação à acessibilidade no momento da arquição foi pensado em alternativas para o caso de receber um/a candidato/a surdo/a. A professora Soeli responsabilizou-se por conversar com as intérpretes para participação durante as arguições no caso de necessidade. Discutiu-se a possibilidade de que intérpretes fiquem disponíveis durante as arguições, que o intérprete deve acompanhar as arguições com a webcam ligada e uma janela permanente na tela, houve sugestão que as perguntas padrões para todos/as os/as candidatos/as sejam gravadas com antecedência para que a intérprete não necessite repetir várias vezes as mesmas questões, foi sugerido ainda que se houver mais de um/a candidato/a surdo/a, que suas arguições sejam agendadas em um mesmo dia/bloco para não sobrecarregar a agenda das intérpretes. Em relação às legendas, foi sugerido o aplicativo AUTOCAP para legenda automática. Entretanto, Glênio Madruga ponderou que teria que verificar se o AUTOCAP é compatível com o TEAMS e sugeriu que alguém digite em tempo real as falas com compartilhamento de tela, essa sugestão foi considerada inviável. A Professora Geisa disse que se houver recurso pode indicar profissionais para legenda automática e intérprete de libras, pois estamos com somente duas profissionais para UDESC inteira. 2.2. Processo 26459/2020:



100

101 102

103

104 105

106

107

108

109 110

111

112113

114115

116117

118

119

120

121

122123

124

125

126

127128

129

130

131

132

133

134

135136

137138

139

140

141

١

Solicitação de homologação da aprovação da minuta do Edital do processo seletivo PROFEI, realizada em Ad Referendum no dia 17 de agosto de 2020. Relatora: Professora Karina Marcon. Após a leitura de relato o parecer da relatora foi favorável à aprovação da minuta de Edital aprovado em Ad Referendum pela coordenadora do Colegiado. O processo foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. 2.3 Processo 26576/2020: Comissão de professores para participar da avaliação do processo seletivo do PROFEI. Relatora: Professora Roselaine Ripa. O parecer da relatora foi de aprovação parcial da inscrição de professores para participar da avaliação do processo seletivo do PROFEI com algumas recomendações: Foi favorável a aprovação dos seguintes professores efetivos para compor a comissão de docentes: Cléia Demétrio Pereira, Fabio Napoleão, Geisa Letícia Kempfer Bock, Lenita de Cássia Moura Stefani, Lidiane Goedert, Lucimara da Cunha Santos e Rafael Gué Martini, com a recomendação de que os recém doutores atualizem seus Lattes, no sentido de cumprir a recomendação da PROPPG, de que a comissão seja composta de professores Doutores e que os professores que não são originalmente da área de educação ou educação inclusiva componham a comissão acompanhando o trabalho de professores especialistas da área. Finalizou recomendando que a inscrição da professora colaboradora Dafne Alarcon seja indeferida, pois apesar de reconhecer sua competência para contribuir na atividade não foi encontrado respaldo legal para compor uma comissão interna com portaria de teor administrativo, tendo em vista que os professores substitutos tem horas de trabalho dedicados apenas ao ensino, conforme Resolução 029/2009 -CONSUNI. O parecer da relatora foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. 2.4 Demais encaminhamentos relativos ao processo seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva/PROFEI. Professor Amauri colocou a preocupação quanto à escrita do Edital no item 3.2 "Poderão inscrever-se para o Processo de Seleção ao Curso de Mestrado em Educação Inclusiva: 3.2.1. Professores em efetivo exercício na Educação Básica das Redes Públicas de ensino" que dá margem a dúvidas da possibilidade de participação de professores que não sejam do quadro efetivo de instituições públicas. Após questionamentos do colegiado da UDESC, como encaminhamento da última reunião, o jurídico da CAPES foi consultado pelo grupo gestor e respondeu que poderia ser aberta a concessão de inscrição para celetistas, entretanto, não havia mais tempo para alteração do Edital. Tendo isso em vista, o Edital permanece como foi publicado, sem retificações, por estar fora de prazo para isso. A preocupação é com as questões jurídicas que podem ser geradas a partir dessa interpretação do Edital e com os recursos e mandatos de segurança que podem ser interpostos. Na live de apresentação do Edital realizada pelo professor Klaus foram respondidas essas e outras dúvida, foi solicitado pela Professora Geisa que a live seja disponibilizada em nosso site. Um dos problemas levantados pela professora Karina Marcon é que a live com duas horas de duração não vai ser vista por todos os candidatos. Um problema também levantado pela técnica universitária Marilane é que as documentações solicitadas aos candidatos na inscrição nem sempre deixam claro se o/a candidato/a é efetivo ou ACT, dessa forma, é possível que candidatos ACTs passem para as próximas etapas de avaliação. 4. OUTROS ASSUNTOS: Sem mais assuntos, foi decidido que fica marcada outra reunião no dia 03 de setembro, quinta-feira, para tratar mais detalhadamente sobre outros assuntos do processo seletivo. Esta ata foi lavrada por mim, Marilane Machado de Azevedo Maia. Após ser aprovada, será assinada pela senhora Coordenadora e pelos membros presentes à reunião. Florianópolis, 03 de dezembro de 2020.